

## Instrumental 2 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2015

### Informações Gerais da Conferência Municipal:

<b>1. Nome do Município /UF</b>	Chapecó/SC
<b>2. Identificação da Conferência</b>	X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ
<b>3. Datas de realização</b>	04 DE AGOSTO DE 2015
<b>4. Local de realização</b>	Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês
<b>5. Porte do município</b>	Grande Porte
<b>6. Número total de participantes</b>	255

### 7. Número de Delegados por categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	Outros participantes
Usuários	Trabalhadores	Entidades		
68	4	24	106	53

Obs.: Foram considerados trabalhadores do SUAS os profissionais inseridos em associações profissionais, sindicatos e entidades representativas. Os que atuam na Prefeitura Municipal/Secretaria de Assistência Social foram incluídos na representação governamental.

### 8. Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
10	Pré-conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

### 9. Ato de Convocação:

Resolução nº 004 de 02 de Junho de 2015.

### 10. Programação da Conferência:

07:30 h – Credenciamento e Café

08:15 h - Abertura

08:45 h – Leitura e aprovação do Regimento Interno

09:00 h – Apresentação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social pela Secretaria de Assistência Social de Chapecó - SEASC

09:30 h - Palestra Tema da Conferência proferida pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sr. Edivaldo da Silva Ramos

---

10:45 h – Debate  
11:15 h - Almoço livre  
13:00 h - trabalho em grupo por eixo temático  
15:30 h – intervalo para lanche  
15:45 h - Plenária final e eleição dos delegados  
17:00 h – Encerramento

## **11. Registro do Resultado dos Grupos de Trabalho**

### **Dimensão 1 - Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS**

Prioridades para o Município:

- 1 - Efetivar a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças de 0 a 06 anos nos territórios dos CRAS, onde o município dê garantias para a criação e efetivação destes com a estrutura necessária.
- 2 - Implantar o Serviço de atendimento em domicílio às pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- 3 - Estabelecer um calendário fixo mensal de reuniões ou encontros entre as políticas, com o objetivo de articular o trabalho em rede e exercitar o trabalho intersetorial com participação da gestão das Secretarias.
- 4 - Criar oficinas profissionalizantes para atender os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.
- 5 - Ampliar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças com maior diversificação de atividades, como: música, dança, teatro, melhoria na estrutura, material e recursos humanos.

Prioridades para o Estado e a União

- 1 - Garantir o cumprimento dos prazos para repasse dos recursos dos Governos Estadual e Federal aos municípios.
  - 2 - Aumentar o critério de renda para concessão do BPC para meio salário mínimo, considerando 60 anos a idade mínima para acessar o benefício.
-

3 - Garantir a continuidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

4 - Criar uma estratégia de Articulação com a Rede e Empresas, para promover a inserção dos adolescentes usuários da Assistência Social nos Programas Menor aprendiz, Jovem Aprendiz, entre outros existentes.

### **Dimensão 2 – Participação social como fundamento do SUAS**

Prioridades para o Município:

1 – Dar visibilidade ao CMAS para que se torne conhecido pelos usuários da Política de Assistência Social, atuando de forma sistemática nos territórios, através de reuniões descentralizadas.

2 - Criar Fóruns Locais de Usuários da Assistência Social, nos moldes dos Conselhos Locais de Saúde, vinculados aos territórios dos CRAS, bem como a criação do Fórum Municipal de Usuários do SUAS, tendo representação efetiva no Conselho Municipal de Assistência Social.

3 - Fortalecer a articulação dos acadêmicos de cursos afins a Política de Assistência Social ao CMAS e outros mecanismos de controle social, através da realização de reuniões periódicas, e demais ações nas universidades, a fim de estimular e garantir a participação acadêmica nos fóruns, conselhos e conferências.

4 – Qualificar a participação dos usuários da Política de Assistência Social, num acompanhamento efetivo para formação de consciência política.

5 - Elaborar materiais informativos para divulgar as ações e serviços oferecidos aos usuários, pela Política de Assistência Social, em linguagem e formato acessível, atrativa e compreensível aos usuários e divulgar em mídias acessíveis, como rádios, carros de som e redes sociais.

6 - Divulgar aos usuários a existência do recurso de **ouvidoria** no município, que pode ser utilizado para fins de fiscalização e denúncias.

7 – Criar o site oficial do CMAS, a fim de divulgar as ações e deliberações do Conselho, das Conferências e dos Fóruns.

Prioridades para o Estado e a União

1 – Criação do Fórum Estadual de usuários do SUAS.

---

### **Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano**

Prioridades para o Município:

- 1 - Implantar o Serviço de vigilância sociassistencial com equipe técnica de referência.
- 2 - Criar um programa de capacitação de adolescentes para facilitar a inserção no mercado de trabalho.
- 3 – Criar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, principalmente na região dos CRAS São Pedro, Seminário e Distrito de Marechal Bormann.
- 4 – Criar a lei que institui a Política Municipal de Assistência Social.
- 5 – Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos e itinerantes nas comunidades do interior do município, em parceria com as universidades, Sistemas S para atendimento da comunidade em geral.
- 6 - Definir percentual obrigatório de recursos investidos na Assistência Social pelo Governo Municipal.

Prioridades para o Estado e a União

- 1 - Definir percentuais obrigatórios de recursos a serem investidos na Política de Assistência Social pelos Governos Estadual e Federal.
- 2 - Garantir de forma continuada o cofinanciamento dos recursos do Estado e União para a Política de Assistência Social.
- 3 - Reduzir a idade de 65 anos para 60 anos para o acesso ao BPC idoso, considerando o que preconiza a Constituição Federal e o Estatuto do Idoso que conceitua pessoa idosa a partir de 60 anos.
- 4 - Criar critérios para concessão de moradia, acesso à saúde, ao SUAS e demais serviços para imigrantes.

### **Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS**

Prioridades para o Município:

- 1 - Instituir o Plano de carreira, cargos e salários do quadro geral da Prefeitura Municipal de Chapecó, contemplando os trabalhadores do SUAS, conforme a legislação vigente.
-

- 2 - Garantir equipe técnica de referência, na gestão e nos níveis de proteção, efetivada através de concurso público, conforme prevê a NOB-RH/SUAS.
- 3 - Implantar e fortalecer o Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS.
- 4 - Efetivar a criação do núcleo municipal de educação permanente.
- 5 – Ampliar a equipe do Serviço de Atenção a Saúde do Servidor Público Municipal - SASSM para trabalhar preventivamente com as equipes de referência do SUAS.

Prioridades para o Estado e a União

- 1 - Efetivar a criação do núcleo estadual de educação permanente.
- 2 – Efetivar o plano de acompanhamento técnico aos municípios.

#### **Dimensão 5 - Assistência Social é direito**

Prioridades para o Município:

- 1 – Ampliar os serviços já existentes e implantar, por território de cada CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, com atividades de esporte, cultura, preparação para o mercado de trabalho, com equipe qualificada, efetiva e espaço adequado.
- 2 – Criar e implantar um Centro Dia para pessoas com deficiência e idosos no município, em paralelo realizar atendimento para a família e cuidadores.
- 3 – Implantar o Centro POP no município de Chapecó, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- 4 – Ampliar o número de vagas para o Serviço de Acolhimento em Instituição de longa permanência para idosos.
- 5 – Manter os serviços e equipamentos já existentes, ampliando as equipes para atender com qualidade a demanda existente.

Prioridades para o Estado e a União

- 1 – Manter a estrutura do SUAS nas formas de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade no Estado e na União;
-

- 2 - Aumentar a renda per capita para concessão do BPC para meio salário mínimo.
- 3 – Utilizar os Cadastros Únicos como meio de acesso a programas, projetos, benefícios para as políticas sociais.

## **12. Registro das Deliberações da Plenária da Conferência Municipal de Assistência Social**

Prioridades para o Município:

- 1 - Efetivar a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças de 0 a 06 anos nos territórios dos CRAS, onde o município dê garantias para a criação e efetivação destes com a estrutura necessária.
  - 2 - Criar oficinas profissionalizantes para atender os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.
  - 3 - Implantar o Serviço de vigilância socioassistencial com equipe técnica.
  - 4 - Criar Fóruns Locais de Usuários da Assistência Social, nos moldes dos Conselhos Locais de Saúde, vinculados aos territórios dos CRAS, bem como a criação do Fórum Municipal de Usuários do SUAS, tendo representação efetiva no Conselho Municipal de Assistência Social.
  - 5 - Elaborar materiais informativos para divulgar as ações e serviços oferecidos aos usuários, pela Política de Assistência Social, em linguagem e formato acessível, atrativa e compreensível aos usuários e divulgar em mídias acessíveis, como rádios, carros de som e redes sociais.
  - 6 – Criar o site oficial do CMAS, a fim de divulgar as ações e deliberações do Conselho, das Conferências e dos Fóruns.
  - 7 – Criar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, principalmente na região dos CRAS São Pedro, Seminário e Distrito de Marechal Bormann.
  - 8 – Criar a lei que institui a Política Municipal de Assistência Social.
  - 9 - Definir percentual obrigatório de recursos investidos na Assistência Social pelo Governo Municipal.
  - 10 - Instituir o Plano de carreira, cargos e salários do quadro geral da Prefeitura Municipal de Chapecó, contemplando os trabalhadores do SUAS, conforme a legislação vigente.
  - 11 - Garantir equipe técnica de referência, na gestão e nos níveis de proteção, efetivada através de concurso público, conforme prevê a NOB-RH/SUAS.
  - 12 - Efetivar a criação do núcleo municipal de educação permanente.
-

13 – Ampliar os serviços já existentes e implantar, por território de cada CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, com atividades de esporte, cultura, preparação para o mercado de trabalho, com equipe qualificada, efetiva e espaço adequado.

14 – Criar e implantar um Centro Dia para pessoas com deficiência e idosos no município, em paralelo realizar atendimento para a família e cuidadores.

15 – Manter os serviços e equipamentos já existentes, ampliando as equipes para atender com qualidade a demanda existente.

#### Prioridades para o Estado e a União

1 - Garantir o cumprimento dos prazos para repasse dos recursos dos Governos Estadual e Federal aos municípios.

2 - Aumentar o critério de renda para concessão do BPC para meio salário mínimo, considerando 60 anos a idade mínima para acessar o benefício.

3 - Garantir de forma continuada o cofinanciamento dos recursos do Estado e União para a Política de Assistência Social.

4 – Efetivar o plano de acompanhamento técnico aos municípios.

5 - Aumentar a renda per capita para concessão do BPC para meio salário mínimo.

#### **Avaliação da Conferência Municipal:**

##### **13. Processo avaliativo:**

As avaliações foram feitas nos grupos temáticos, com o preenchimento de formulário próprio, assim como na reunião ordinária do CMAS de 26 de agosto de 2015.

Os participantes das reuniões ampliadas também avaliaram a realização destes encontros.

##### **14. Avaliação pelos participantes:**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Divulgação / Mobilização		X			
Local e infraestrutura	X				
Acessibilidade			X		
Programação			X		
Participação		X			

### 15. Avaliação pelos Conselheiros Municipais:

Aspectos	Aspectos Negativos	Demais considerações
- Número de participantes; - participação dos usuários; - discussões qualificadas nos grupos temáticos; - importância da realização de pré-discussões sobre o tema da conferência.	- falta de ônibus adaptado para transporte para o almoço; - dificuldade para almoçar devido ao grande número de pessoas na fila do Restaurante Popular; - falta de material em braille; - atraso da intérprete de libras pela parte da manhã; - linguagem pouco acessível aos usuários; - atraso no início e distribuição do tempo na programação; - falta de profissional da saúde para atender situações de emergência; - dificuldade de definir trabalhadores do SUAS e representantes governamentais; - alteração no material do CNAS durante o processo da conferência.	- realizar maior divulgação da Conferência na comunidade; - maior participação dos Conselheiros na organização e realização da Conferência; - atropelo na eleição de delegados, respeitando suas representações; - a palestra poderia ter sido mais produtiva, com mais dados da situação do SUAS no país;  - a programação de apenas um dia dificulta uma maior discussão, principalmente nos grupos;  - cumprimento dos horários para que no momento da discussão dos grupos possa dispor de mais tempo para o debate.  - houve dificuldade dos usuários da política de assistência social se identificarem nesta representação.

16. Data: 24/08/2015.

17. Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro

18. Assinatura do Conselho Municipal de Assistência Social: